



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14398, DE 13 DE julho DE 2009.

Nomeia membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de levantamento, acompanhamento, elaboração de projetos, supervisão de construção e ampliação das unidades prisionais em todo o Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 14372, de 30 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 1º de julho de 2009, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de levantamento, acompanhamento, elaboração de projetos, supervisão de construção e ampliação das unidades prisionais em todo o Estado, constituída pelo Decreto nº 14372, de 30 de junho de 2009:

I – Coordenadora Geral: MÁRCIA VASCONCELOS SANTOS;

II – Equipe Técnica:

- a) LEANDRO DE ALMEIDA LOYOLA;
- b) ISAIAS MARTINS FILHO;
- c) LEIA CAROLINA LISOWSKI;
- d) CAIO LAMARK VIEIRA FERNANDES; e
- e) MARCELO FALCÃO DA SILVA;

IV – Equipe de Apoio:

- a) SANDRO ROSA CAMPOS;
- b) HILDEVAR MARTINS FONTES;
- c) NEIVA FRANÇA MONTEIRO; e
- d) DIANE LEA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador